



Câmara Municipal de **Dorés do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista no art. 47, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado anualmente em 28 de outubro.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à referida data, visando à organização e à continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, no âmbito da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto/ES.

Art. 2º O expediente administrativo da Câmara Municipal ocorrerá normalmente no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), ficando suspenso no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), ressalvados os serviços considerados essenciais ou de natureza inadiável.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dorés do Rio Preto/ES, 28 de outubro de 2026.

**GUSTAVO TAVARES
OLIVEIRA:09543746
656**

Assinado de forma digital por
GUSTAVO TAVARES
OLIVEIRA:09543746656
Dados: 2026.10.28 12:32:01
-03'00'

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal